



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA N. 040/2017

Designa membro para a Comissão Nacional de Advocacia Pública.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n. 115/2007 e a Portaria n. 158/2016,

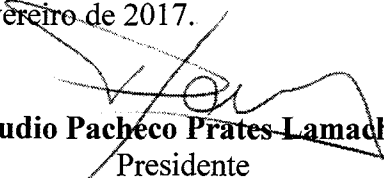
RESOLVE

designar o seguinte membro para a Comissão Nacional de Advocacia Pública:

– **Roberto Rodrigues de Oliveira (GO)** – Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente